Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 054/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2020, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados*", conforme termo de referência,* tendo como contratada: Razão Social: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, Nome Fantasia: Superintendência Estadual da Bahia, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044.562/001-63, situada à Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 862 - Caminho das Árvores, Cidade: Salvador – Bahia, Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br, Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - RG: 20.747.688-3 SSP/SP, Representante Legal II: Alessandra Candice da Cruz Ferreira - RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ, Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 13 de novembro de 2020.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.